

Nota informativa



Açores

ESCLARECIMENTO

AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO SOBRE A APLICAÇÃO DO ACORDO ASSINADO PELO SINTAP FACE À OPOSIÇÃO APRESENTADA PELO STAL

Com vista a esclarecer os trabalhadores, em geral, e os associados do SINTAP, em particular, relativamente à aplicação do Acordo n.º 97/2014 assinado entre o SINTAP e a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, publicado no DR, II série, n.º 142, de 25 de julho, que repôs o horário semanal das 35 horas, informa-se o seguinte:

1. O Acordo em apreço entrou em vigor no dia 26 de julho e aplica-se, desde logo, a todos os trabalhadores associados do SINTAP, bem como ainda aos restantes trabalhadores da Câmara, «salvo oposição expressa do trabalhador não sindicalizado ou de associação sindical (...), relativamente aos seus associados» (art.º 370.º, n.º 2 da LTFP).

2. Ora, uma vez que chegou ao nosso conhecimento que o STAL manifestou expressamente na passada 5ª feira à Câmara Municipal a sua oposição à aplicação do nosso Acordo aos seus associados, tal significa, por força do disposto na lei, que apenas e tão só os trabalhadores associados deste sindicato é que ficam obrigados ao cumprimento do horário semanal das 40 horas. Consequentemente,

3. Os demais trabalhadores associados do SINTAP, e por arrasto, os não sindicalizados que não manifestaram oposição individual ao nosso Acordo, continuam a beneficiar sem mais do horário semanal das 35 horas como até aqui.

Açores, 24 de outubro de 2014

SINTAP/AÇORES